



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 5013/2013**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.045015/2013-71,

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III**, a partir de **30 de novembro de 2013**, ao servidor **RONALDO NASCIMENTO PESSOA**, ocupante do cargo de Químico, lotado no Instituto de Tecnologia, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Programas Rotinas Administrativas - Atendimento	70	04/10/2013
Programa Rotinas Administrativas – Comunicação e Tecnologia	80	28/06/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 6 de dezembro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER  
Vice-Reitor